

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Diversas são as queixas de contribuintes portugueses à Fazenda Nacional, relativas à liquidação do Imposto Único de Circulação, exigido relativamente a veículo automóvel usado e importado de Estado-Membro da Comunidade Europeia.

Especificamente, estão em causa veículos que foram matriculados pela primeira vez no Estado-Membro em data anterior a 1 de julho de 2007, e posteriormente à data de entrada em vigor do Código do Imposto único de Circulação, são-lhe atribuídas novas matriculas em Portugal.

Estes contribuintes são objeto de tratamento discriminatório, pois os veículos importados após 1 de julho de 2007 e os veículos da mesma idade importados e registados antes de 1 de julho de 2007 são objeto de um tratamento fiscal diferenciado, apesar de terem as mesmas características, o que é incompatível com o princípio da livre circulação de mercadorias entre os Estados-Membros consagrado no artigo 110.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Algumas destas queixas já foram apreciadas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, as quais tiveram um desfecho favorável aos queixosos, o que implicou o reconhecimento do incumprimento do referido artigo do Tratado pelo Estado Português, às consequências legais subjacentes e ao ressarcimento justo dos queixosos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério das Finanças conhecimento desta situação?
2. Está disposto o Governo a intervir de forma a garantir que as situações descritas não se repitam, e sejam devolvidos aos contribuintes os valores cobrados indevidamente, suscitando, caso o entenda, esclarecimentos que possam justificar a desconformidade de regime?

Palácio de São Bento, 25 de março de 2019

Deputado(a)s

HEITOR DE SOUSA(BE)